

Prevenção de Acidentes no trabalho

Por que devemos prevenir os acidentes e doenças decorrentes do trabalho?

Sob todos os aspectos em que possam ser analisados, os acidentes e doenças decorrentes do trabalho apresentam fatores extremamente negativos para a empresa, para o trabalhador acidentado e para a sociedade.

Anualmente, as altas taxas de acidentes e doenças registradas pelas estatísticas oficiais expõem os elevados custos e prejuízos humanos, sociais e econômicos que custam muito para o País, considerando apenas os dados do trabalho formal.



O somatório das perdas, muitas delas irreparáveis, é avaliado e determinado levando-se em consideração os danos causados à integridade física e mental do trabalhador, os prejuízos da empresa e os demais custos resultantes para a sociedade.

Danos Causados ao Trabalhador

As estatísticas da Previdência Social, que registram os acidentes e doenças decorrentes do trabalho, revelam uma enorme quantidade de pessoas prematuramente mortas ou incapacitadas para o trabalho.

Os trabalhadores que sobrevivem a esses infortúnios são também atingidos por danos que se materializam em:

- ▶ Sofrimento físico e mental;
- ▶ Cirurgias e remédios;
- ▶ Próteses e assistência médica;
- ▶ Fisioterapia e assistência psicológica;
- ▶ Dependência de terceiros
- ▶ Diminuição do poder aquisitivo;
- ▶ Desamparo à família;
- ▶ Desemprego;
- ▶ Marginalização;
- ▶ Depressão e traumas.



Os custos não segurados impactam a empresa principalmente nos seguintes itens:

- ▶ Salário dos quinze primeiros dias após o acidente;
- ▶ Transporte e assistência médica de urgência;
- ▶ Paralisação de setor, máquinas e equipamentos;
- ▶ Interrupção da produção;
- ▶ Prejuízos ao conceito e à imagem da empresa;
- ▶ Destruição de máquina, veículo ou equipamento;
- ▶ Investigação de causas e correção da situação;
- ▶ Cobertura de licenças médicas;
- ▶ Treinamento de substituto;

